



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 04 /87

Institui a Comissão Organizadora do Carnaval, exercício 1987

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artº. 1º - A Comissão Organizadora do Carnaval de 1987, que fica assim constituída:

Presidente - Mário Sales Rodrigues
Secretário - Dr. Juarez Toledo Pizza
Relações Públicas - Iran da Silva Fernandes
Membros - Luiz Celso de Moraes Oliveira
Paulo Célio de Arruda
Gonçalo José Correa

Artº. 2º - Fica delegado à referida Comissão todos os poderes necessários para a organização do reinado de momo na cidade de Várzea Grande, no presente (exercício).

Artº. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães,
em Várzea Grande, Mt., 29 de janeiro de 1987

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal